

Ananindeua, 02 de fevereiro de 2022

Memo. Nº 175/2022 – DT/SESAU

A Ilma. Sr.<sup>a</sup>.

Dayane da Silva Lima

Secretária de Saúde de Ananindeua

**Assunto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, no que tange as demandas espontâneas.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, no que tange as demandas espontâneas.

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação; visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência.

Em face dessa necessária contextualização, torna-se imprescindível que a pessoa com deficiência, até por força do disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, não podemos de forma alguma distanciar do manto protetor do princípio da dignidade da pessoa humana.

Assim, adiante da necessidade a aquisição de cadeira de rodas, torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta secretaria de Saúde.



**ANANINDEUA**  
É T R A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA TÉCNICA

Atendendo assim, de forma satisfatória a necessidade de atendimento a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

*Sâmia C. R. Borges*  
Sâmia C. R. Borges  
Diretora  
Técnica/SESAU  
REN PA Nº 100.093 E.F.  
**Sâmia Cristine Rabelo Borges**  
Diretoria Técnica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete da Secretaria**

**REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, no que tange as demandas espontâneas.

**JUSTIFICATIVA**

Ananindeua, 02 de fevereiro de 2022


A presente contratação justifica-se no sentido de acessibilidade, onde os pacientes que demandam esta secretaria não possuem condições financeiras para adquirir equipamentos de mobilidade adequados, a exemplo as que necessitam de cadeiras de rodas.

Essa é uma realidade que acaba passando despercebida pela sociedade, logo o município com ações governamentais busca contribuir à realidade de pessoas com deficiência. No caso daquelas com mobilidade reduzida, uma ação estabelecida como direito pelo Sistema Único de Saúde – SUS é a garantia de fornecimento de equipamentos como cadeiras de rodas.

O suporte é uma garantia do Sistema de Saúde Brasileiro estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, nº 8.080 de 16.09.90, a qual considera que “o atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação.

Justificando por tanto a abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS TIPO PADRÃO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, no que tange as demandas espontâneas

Atenciosamente:

  
**Dayane da Silva Lima**  
**Secretária de Saúde de Ananindeua**